



FORMULÁRIO DE MOÇÃO

DATA: 20/06/2025

ENTIDADE: FENAS e Sindicato dos Enfermeiros do ERJ

DELEGADO(A): Veronica Ferreira, Monica Armada, Izadora Inácio e Hélio de lá Torre

TÍTULO DA MOÇÃO: Moção de Repúdio ao Fatiamento dos Hospitais Federais no Rio de Janeiro e à Privatização da Gestão em Saúde

Nós, delegados e delegadas do 9º Congresso Nacional da CNTSS/CUT, manifestamos, por meio desta moção, nosso veemente repúdio ao processo de fatiamento e privatização dos hospitais federais no Rio de Janeiro, uma medida que tem agravado a situação do sistema de saúde pública e comprometido a qualidade do atendimento à população.

Reconhecemos que a descentralização do SUS é um princípio fundamental, concebido para aproximar os serviços de saúde da população e garantir maior eficiência na atenção à saúde. No entanto, observamos que, na prática, essa descentralização tem sido utilizada como justificativa para a entrega de unidades hospitalares a empresas públicas de capital privado e Organizações Sociais (O.S.s), configurando, na nossa avaliação, uma forma de privatização disfarçada.

Tal estratégia tem resultado na ausência de concursos públicos, na precarização das condições de trabalho dos profissionais de saúde, no aumento do adoecimento dos trabalhadores, no crescimento do assédio moral e na perda de qualidade no atendimento à população. Essas ações representam um retrocesso na construção de um SUS verdadeiramente público, universal, gratuito e de qualidade, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, nas Leis 8.080/1990 e 8.142/1990.

Defendemos veementemente que a gestão dos hospitais federais deve ser 100% estatal, pública e sob controle social, garantindo transparência, eficiência e valorização dos profissionais de saúde. Saúde não pode ser tratada como mercadoria ou objeto de interesses privados, pois é um direito fundamental de todos os cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos às autoridades responsáveis que revejam urgentemente essa política de privatização, retomem o controle público das unidades hospitalares federais e promovam concursos públicos que assegurem a contratação de profissionais qualificados, garantindo assim a dignidade dos trabalhadores e a qualidade do atendimento à população.

Por um SUS verdadeiramente público, estatal e de qualidade, nos moldes como foi idealizado nos anos 1980, na CF/1988, nas Leis 8080 e 8142.

Pois saúde não é e não pode ser mercadoria.

